



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

Edição 1.467
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 584/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Nilton Luiz Zaroski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 585/2018

Exonera servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de *Secretária Municipal de Educação*, a servidora **Audea Naconechen Volanin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 586/2018

Nomeia servidor para cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Jane Aparecida de Souza Grande**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.064.280-1/PR e do CPF nº 778.053.489-87, para o cargo de *Secretária Municipal de Educação*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 08/10/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Ana Emanuela Grukoski Batistel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, a partir de 10 de outubro de 2018 a 10 de novembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 224/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 08/10/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Eleciane Bronholo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 17 de setembro de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 08/10/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Leduan Bueno da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Instrutor de Educação Física*, no período de 23 de setembro 2018 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 226/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 08/10/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

| Nome | Cargo | Período | Observações |
|---------------------|------------|---------|---------------------|
| Maria Celia Honesko | Professora | - | Licença Indeferida. |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 522/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 522/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do Protocolo nº 10755/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 540/2017

Concorrência Pública nº 003/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Joao Alcione Bruno - MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual em 8,91% de acordo com o IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, passando ao valor de R\$ 675,25 (Seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de outubro, convalidando-se desde 20 de setembro de 2018.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 381/2018

Inexigibilidade nº 037/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Fiscal do presente Contrato, passando a ser o servidor Hellan Henrique Morostica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de outubro de 2018.

ATO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 031/2018

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇO 031/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de micro sistema de abastecimento de água rural atendendo a região de Senador Correa, Inferninho e Povoado dos Bananeiros, incluindo materiais, no valor de R\$ 327.574,11 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), fica REVOGADA tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário de Meio Ambiente e diante das informações prestadas no processo, caracterizando a conveniência e oportunidade, assim decido por revogar o processo licitatório, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 329/2018

Tomada de Preços nº 022/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: José Gerei Eireli Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR SUPRIMIDO

Os valores inicialmente contratados sofrem supressão de R\$ 5.147,68 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que corresponde aproximadamente 9,39% do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS

Fica suprimido do contrato os serviços listados na planilha abaixo:

| PLANILHA DE SUPRESSÃO | | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|-----|--------|----------------------|-------------------|---------|-------------------|
| CÓD | ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | CUSTO TOTAL (R\$) | BDI (%) | VALOR TOTAL (R\$) |
| | 2.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | RS 1.202,50 |
| 79473 | 2.1 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | M3 | 250,00 | 4,81 | RS 1.202,50 | 0,00% | RS 1.202,50 |
| | 4.0 | VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS | | | | | | RS 3.945,18 |
| 89043 | 4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO PARA FECHAMENTOS LATERAIS E DE DEGRAUS - ASSENTADO EM 1 VEZ | M2 | 47,00 | 61,66 | RS 2.898,02 | 0,00% | RS 2.898,02 |
| 87879 | 4.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 | M2 | 47,00 | 2,90 | RS 136,30 | 0,00% | RS 136,30 |
| 87535 | 4.3 | EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | M2 | 47,00 | 19,38 | RS 910,86 | 0,00% | RS 910,86 |
| TOTAL GERAL SUPRIMIDO | | | | | | | 0,00% | RS 5.147,68 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em, 09 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se o Sr. ADALBERTO SCHWAB (CPF: 038.967.309-91) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 10660/2018.

Prudentópolis, 16 de outubro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se o Sr. BRUNO KRAUTCZUK MACH (CPF: 077.061.049-82) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 9123/2018.

Prudentópolis, 16 de outubro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a Sra. ELIENE HELM (CPF: 457.222.349-15) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 9124/2018.

Prudentópolis, 16 de outubro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a empresa STOPETROLEO S.A. – COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO, (CNPJ: 09.160.226/0019-53) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 10391/2018.

Prudentópolis, 16 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

**Comissão de Finanças e Orçamento
Comissão Permanente Mista**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da de Comissão de Finanças e Orçamento, e o Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no "Plenário" da Câmara Municipal, no dia 31 de Outubro de 2018, às 14:00 horas com término previsto às 16:00 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 033/2018 "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.*", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.

Sala do Plenário, em 15 de Outubro de 2018.

Vereador Lademiro Budnik

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Iroslau Worubi

Presidente da Comissão Permanente Mista





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br